



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 465/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de março de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2989 Páginas 171-172 Ano: XIII

Data: 26/03/2024

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 880,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.535,00
328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.245,00
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.200,00
335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.020,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 315,00
338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.640,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
356 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.155,00
381 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
382 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
09.03. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 082410018.6.011000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
385 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
386 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 161.350,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.370,00
388 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.003,42
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
 4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 27.540,00
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.003000 PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 119.172,40
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 113.991,82
404 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 041230026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 948,00

411 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.400,00
412 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 273.425,64
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 215,00
416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.1.010000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS NA CIDADE INDUSTRIAL
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.450,00
423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.456,00
432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 18.121,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.360,00
445 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 2.360,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 43,00
466 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300,00
468 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.2.047000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.800,00
471 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.143,00
TOTAL.....R\$ 4.519.279,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: E3CB20B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:052018D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, 09 (nove) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A26AC45E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-178/2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 à 17/02/2021, para serem usufruídas a partir de 03/04/2024 à 02/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0F0565F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-186/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 25 de março de 2024, a Servidora, **KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.517.008-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 474.854.818-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 161/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FD5642DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: